



P O R T A R I A CRP-21 Nº 11/2018.

O Conselheiro-Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766/71, de 20 de dezembro de 1971 e Resolução CFP Nº 01/2013 e;

CONSIDERANDO partidas de futebol da Seleção Brasileira durante os jogos da copa de 2018;

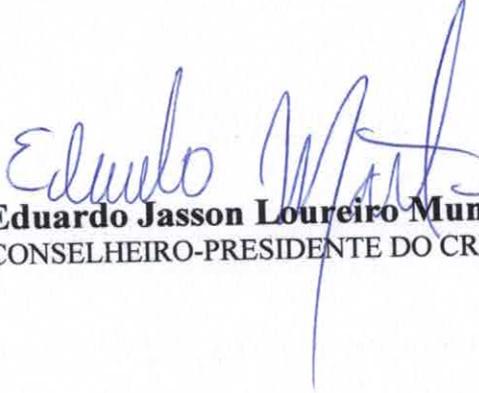
RESOLVE:

Art. 1º - Que o funcionamento do CRP-21, se dará da seguinte forma:

- I. Considerando a data 27/06/2018, jogo da seleção brasileira de futebol;
- II. No dia 27/06/2018 haverá expediente no CRP-21 de 08h00min até 12h00min..
- III. No dia 28/06/2018, as atividades reiniciam normalmente das 08h00min as 17h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 26 de junho de 2018.


Eduardo Jasson Loureiro Muniz Moita
CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO CRP-21/00003